



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Capão do Leão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Narciso Silva, 1195
e-mail: administracao@capadoleao.rs.gov.br

EDITAL 12/2019

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Mauro Santos Nolasco , **CONTRATA** , em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 1899/2017, e a ordem do Processo Seletivo Simplificado vigente.

O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária, o qual tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação.

CUIDADOR

18º Classificado – FRANCINE MIELKE

Capão do Leão, 21 de fevereiro de 2019.

Mauro Santos Nolasco
Prefeito Municipal